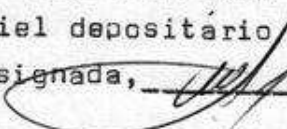
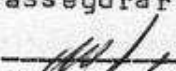
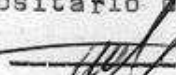


10027318720168260002, movida por Banco Bradesco S/A, CNPJ n.60.746.948/0001-12, em face de CARLOS AUGUSTO LOPES, inscrito no CPF/MF sob n. 402.088.348-34 para constar que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 31.390,64 (trinta e um mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). Ficou como fiel depositário do bem o próprio executado CARLOS AUGUSTO LOPES. Oficiala Designada,  (Magna Maria Rolim de Camargo Martins).

AV.3/2.910 - Protocolo n. 13.667 - Feita em 25 de agosto de 2.016.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - Nos termos do requerimento subscrito aos 08 de agosto de 2016, instruído com certidão, subscrita pela Escrivã Marcia Cristina da Silva Jordão Gomes, da 14ª Vara Cível, Foro Regional II-Santo Amaro extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Contratos Bancários, Processo n. 1005179-33.2016.8.26.0002, movida pelo BANCO BRADESCO S/A - CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, contra: 1) TRASEG SEGURANÇA EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ n. 13.317.170/0001-46, e, 2) CARLOS AUGUSTO LOPES, CPF/MF n. 402.088.348-34. Proceda-se a presente por antecipação de penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 11.161,28. Oficiala Designada,  (Magna Maria Rolim de Camargo Martins).

AV.4/2.910 - Protocolo nº 13.724 - Feita em 25 de outubro de 2.016.

PENHORA - Proceda-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000141753), expedida aos 14/10/2016, pelo Escrivão Diretor José Ricardo Prado Piolilo, da 9ª Vara Cível da Comarca de Santo Amaro - Foro Regional, nos autos de Execução Civil n.10573968720158260002, movida por Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de CARLOS AUGUSTO LOPES, inscrito no CPF/MF sob n. 402.088.348-34, para constar que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 47.363,45 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) juntamente com o imóvel da matrícula n. 2.911. Ficou como fiel depositário do bem o próprio executado CARLOS AUGUSTO LOPES. Oficiala Designada,  (Magna Maria Rolim de Camargo Martins).

AV.5/2.910 - Protocolo n.13.792- Feita em 29 de dezembro de 2.016.

PENHORA- Proceda-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000148583), expedida aos 15/12/2016, pelo Escrivão Diretor Márcia Cristina da Silva Jordão Gomes, da 14ª Vara Cível da Comarca de Santo Amaro- Foro Regional, nos Autos de Execução Civil n. 10051793320168260002, movida por Banco Bradesco S/A, CNPJ. n. 60.746.948/0001-12, em face de CARLOS AUGUSTO LOPES, CPF. n. 402.088.348-34, para constar que 50%

MATRICULA


2.910

FICHA

02

MATRICULA
2.910

Continuação da AV.5/2.910.....

(cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 11.161,28 (onze mil cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), juntamente com o imóvel da matrícula n.2.911. Ficou como fiel depositário do bem o próprio executado **CARLOS AUGUSTO LOPES**. Oficiala Designada,  (Mágnia Maria Rolim de Camargo Martins).